

Esclarecimento PE SRP 036/2020 - TRE/AC | Empresa: C.com Informatica

Lucas Oliveira <lucasoliveira@ccomshopping.com.br>

seg 09/11/2020 10:35

Para:pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>;

Cc:cristianoferreira@ccomshopping.com.br <cristianoferreira@ccomshopping.com.br>; licitacao@ccomshopping.com.br <licitacao@ccomshopping.com.br>;

📎 1 anexo

CCom - Pedidos de Esclarecimento - PE SRP36.2020 TRE.AC - V1 - 06.11.202....pdf;

Bom dia,

Segue em anexo esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico SRP 036/2020.

Favor nos retornar email com o recebido.

*Atenciosamente,
Best Regards,*



Lucas Oliveira

Especialista Dell

CNPJ: 07.471.301/0001-42

Mobile: +55 68 99232-9843

📍 Lucas.Morais.Acre

✉ lucasoliveira@ccomshopping.com.br

www.ccominfo.com.br



#WinTogetherAlways



@acecoTI @SISMETAL

GREEN PARTNER
NETWORK

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.



Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE – TRE/AC
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref. Pregão Eletrônico SRP N.º 036/2020.
Nesta.

C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA, empresa de direito privado, estabelecida nesta Capital/AC, sito à Rua 10 de Junho, n.º 690 – Bairro Casa Nova, devidamente inscrito na Receita Federal sob. o CNPJ n.º 007.471.301/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 01.019.410/001-31, vem tempestivamente através desta, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em razão do Anexo I, Termo de Referência do edital, pelos fundamentos fáticos à seguir expostos:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa supracitada em análise ao edital do referido certame, no Anexo I - Termo de Referência, Requisitos Técnicos (Art. 18, § 3ª, IV). Da Descrição, constatou algumas inconsistências conforme a seguir:

Item 01 - Appliance de Backup em Disco

Questionamento 01

É solicitado na alínea 4 do item 11. Requisitos Técnicos (Art. 18, § 3ª, IV) o desempenho mínimo do equipamento, como o appliance de backup em disco será responsável por armazenar e receber múltiplas tarefas ou Jobs de backup, e que seu desempenho está ligado diretamente a quantidade de dispositivos VTL que serão emulados e os Jobs executados em paralelo. Entendemos que para o perfeito dimensionamento do appliance de backup e todos os proponentes possam entregar solução que atenda às necessidades técnicas do órgão, o appliance de backup ofertado deve ser capaz de sustentar todos os Jobs de backup existentes no TRE/AC sem qualquer prejuízo às demais características solicitadas. Sendo informado no edital o appliance de backup existente da marca EMC e modelo DD2500, o mesmo executa 180 jobs conforme tabela abaixo:

Model	RAM/ NVRAM	Backup write streams	Backup read streams	Repl [®] source streams	Repl [®] dest streams	Mixed
DD2500	32 or 64 GB / 2 GB	180	50	90	180	wc=180; rc=50; ReplSrc=90; ReplDest=180; ReplDest +wc=180; Total=180
DD6300	48/96 GB	270	75	150	270	wc=270; rc=75; ReplSrc=150; ReplDest=270; ReplDest +wc=270; Total=270



Deste modo, entendemos que na oferta de appliance deverá atender a no mínimo 180 jobs ou tarefas executados simultaneamente em todo ambiente de backup? Está correto nosso entendimento.?

Questionamento 02

Com relação a alínea 7 do item 11. Requisitos Técnicos (Art. 18, § 3ª, IV) entendemos que a capacidade solicitada deve ser atendida em uma única área de armazenamento de dados como repositório. Sendo assim, a funcionalidade de deduplicação solicitada na alínea 3 deve comparar os dados e estar devidamente licenciada para a capacidade total do equipamento independentemente da quantidade de VTL, Partições NAS, OST e qualquer tipo de dado armazenado, comparando todos os dados armazenados de maneira total entre si. Está correto nosso entendimento?

Com o exposto acima e com o intuito de ajudar no decorrer do processo sem maiores complicações, esta subscritora pede que seja revisto o questionamento acima exposto e que o ato convocatório seja reformulado para que possamos atender a todas as exigências editalícias e um número maior de empresa participe do presente processo licitatório.

*Termos em que,
Pede deferimento.
Rio Branco / Ac, 09 de Novembro de 2020.*

C.COM INFOMATICA IMP. EXP. COM E INDÚSTRIA LTDA